

À Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Questionamento referente a concorrência nº 015/2022.

Em relação ao questionamento levantado pela empresa NOVATEC - Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 00.338.885/0001-33, referente a planilha orçamentária da Marginal do Riacho Piauí Lote 2, informamos o que segue:

- Em resposta ao item 2.a, verificamos que realmente houve um equívoco na análise do itens 3.1.2.1 e 3,2,5, o qual não tínhamos identificado que a composição unitária já possuía o CAP;
- Em resposta ao item 2.b, confirmamos a necessidade do transporte pois o código 95995 do SINAPI coloca o transporte exclusivo. Já em relação ao item 3.3.3, referente ao CAP, o mesmo foi excluído em decorrência do apontado na resposta do item 2.a;
- Em resposta ao item 2.c, informamos que o entendimento da empresa está equivocado.

Considerando o exposto até o momento e atrelado ao cumprimento os princípios que regem a administração pública, segue planilha orçamentária com a supressão do item 3.3.3.

Ademais, solicito a esta comissão avaliar a conveniência e oportunidade de suspender a concorrência nº 015/2022 e republicar o Edital com a adequação do valor estimado da contratação.

Atenciosamente,

Mallena Soares da Silva
Engenheira Civil
Secretária adjunta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 971F-BAF4-52EC-BF5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MALLENA SOARES DA SILVA (CPF 097.XXX.XXX-01) em 14/03/2023 12:04:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapiraca.1doc.com.br/verificacao/971F-BAF4-52EC-BF5C>

